



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 542/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Altera regime suplementar de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 665/2005, de 27 de julho de 2005,

Considerando a solicitação feita no Processo Administrativo n.º 2.354/2024, de 19 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação e,

Considerando o disposto na Portaria n.º 318/2024, de 19 de março de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a carga horária do regime suplementar de trabalho do servidor **Diego Jung**, matrícula n.º 1489-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de ensino fundamental séries finais - história, para 9h20min (nove horas e vinte minutos) semanais, a contar de 3 de junho de 2024 até o final do ano letivo, para atuar na rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 19 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**Leodegar Rodrigues**  
Prefeito Municipal